

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 107/2024**

**“CONVOCA APROVADOS (AS) NOS PROCESSOS SELETIVOS Nºs. 04/2023 e 01/2024, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS) QUE SOLICITAM AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, NO PERÍODO DE 06/07/2024 a 06/10/2024”.**

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Que a Lei Complementar nº 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2º, do artigo 111, da Lei Municipal nº 16/2007 dispõe que: “a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, **somente pelo período de três meses**”;

Considerando que os servidores (as) efetivos (as) **ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (MOTORISTA)**, e **JANAINE HAIFA LEÃO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM)** solicitaram afastamento remunerado para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (a) nas Eleições Municipais de 2024;

Considerando o Of. nº. **SMS/PMB/438/2024**, datado de **05/07/2024**, Of. nº. **SMS/PMB/443/2024**, datado de **01/07/2024** da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira Gonçalves Pereira, em anexo, solicitando a contratação de servidor (a) classificados (as) nos processos seletivos nºs. 04/2023, e 01/2024, para contratação temporária, em substituição aos servidores mencionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Dep. de Recursos Humanos autorizado a convocar os (as) candidatos (as), classificados(as) nos Processos Seletivos nº04/2023, e 01/2024 em caráter **CONTRATADO (a)**, na função de **MOTORISTA (A)**, e **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para comporem do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado, para substituir **ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (MOTORISTA)**, e **JANAINE HAIFA LEÃO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM)** que solicitaram afastamento remunerado para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (a) nas Eleições Municipais de 2024, até 06/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**Art. 2º** - Os Contratos terão validade a partir da assinatura **até 06/10/2024**, com a finalidade exclusiva para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 1.465/2017, art.2º inciso VII, e lista do Processo Seletivo nº 01/2023 e 04/23, conforme solicitado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 12 de julho de 2024.

Celio Santana

**Prefeito Municipal**